



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205  
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 009/10

Considerando que é dever do Vereador encaminhar os pedidos de interesse do bem estar da população, ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências que se façam necessárias.

Considerando que, tendo assumido recentemente uma cadeira na Câmara Municipal de Roseira, tenho presenciado manifestações parlamentares, ora de elogio, a uma ação bem sucedida da Polícia, ora de críticas, por atendimento retardado, por circunstâncias, ou, motivadas por razões que não cabem serem tratadas publicamente.

Considerando que nas manifestações, foi defendido o direito da população de ter uma segurança de qualidade, que venha de encontro aos anseios da população, e, que a Polícia é paga, para prestar um serviço de qualidade para a população.

Considerando que foi citado nas manifestações, de que Roseira, vive uma onda de violência e criminalidade, roubos, entre outras ocorrências, que vem assustando e preocupando a população roseirense, em particular os comerciantes estabelecidos na cidade.

Considerando que Segurança Pública, acontece de fato e de direito, com a presença efetiva e permanente da Polícia Ostensiva Preventiva e da efetiva investigação pela Polícia Judiciária, para identificação e responsabilidade dos autores não identificados da autoria das infrações penais, que é de responsabilidade do Governo Estadual.

Considerando que o Governo do Estado do Rio de Janeiro, vem resolvendo a questão da violência e da criminalidade, através da filosofia da Polícia Pacificadora, que não é nada mais nada menos, que a presença efetiva e permanente da Polícia nas áreas demograficamente estabelecidas, que só é possível ser implantada com os recursos humanos, número de policiais necessários, e, que vem conseguindo alcançar os objetivos estabelecidos, promoção da segurança da população.

Considerando que embora os organismos policiais se valham dos registros policiais para estabelecerem prioridades de atendimento de segurança, estes não refletem mais a realidade da criminalidade e da violência, já que em tese, muitas vítimas, por várias razões, estão deixando de fazer o devido registro policial da violência sofrida.



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

Considerando que a população não deseja instituições policiais que pautem suas ações de segurança somente nos aspectos estatísticos, em outras palavras, a sociedade não deseja se tornar números de estatísticas, mas sim serem protegidas, o que somente é possível com a presença ostensiva preventiva e efetiva da polícia, de forma que, se não puder evitar totalmente a ocorrência da infração penal, reduzir o quanto possível os riscos da ocorrência, através da presença policial e da identificação daqueles que escaparam à prevenção e consumaram o ato criminoso, o que também só é possível com o número suficiente de investigadores, para realizar as diligências investigativas.

Indico ao Exmo. Senhor prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, providências junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo, estudos para atualizar os efetivos da Polícia Civil, investigadores, e da Polícia Militar em Roseira, e por extensão da 3ª Cia PM de Aparecida, que apóia o policiamento de Roseira, que estão defasados pelo tempo e pela realidade da violência e da criminalidade de ontem para os dias de hoje, sem considerar os aspectos do desenvolvimento alcançado pelo Município de Roseira, nos últimos anos, tendo a situação se agravada com o retorno da atribuição do serviço de escolta de presos pela Polícia Militar.

Que desta se dê conhecimento ao Comandante do 1º GP/PM de Roseira, ao Comandante da 3ª Cia PM de Aparecida, ao Comandante do 23º BPMI de Lorena, ao Comandante do CPI-1 de São José dos Campos, ao Delegado de Polícia de Roseira, ao Delegado Seccional de Guaratinguetá e ao DEINTER de São José dos Campos.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães